



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a 1ª reformulação
orçamentária do ano de 2026.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte- CRT-RN, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário deliberou em sessão plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, e

Considerando a Resolução nº 52, de 18 de janeiro de 2019 que versa sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas do sistema CFT/CRT's;

Considerando as competências da Comissão de Tomadas de Contas estabelecidas no Regimento Interno nos incisos VI e XI do Art. 81;

Considerando o encaminhamento favorável pela Comissão de Tomada de Contas sobre a matéria;

Considerando que a reformulação tem como finalidade corrigir as distorções dos valores das receitas e despesas orçadas para o exercício/2026, adequando-as de acordo com suas realizações financeiras, com proposta de suplementação de caixa, na medida necessária, para execução segura do exercício financeiro, refazendo o equilíbrio orçamentário com o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Delibera:



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Art. 1º. Aprova a 1ª (primeira) reformulação orçamentária referente ao exercício de 2026, conforme o valor da suplementação financeira no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Parágrafo único. O valor atualizado da dotação orçamentária com o superávit de exercícios anteriores para o ano de 2026 é de R\$ 7.230.300,00 (sete milhões, duzentos e trinta mil e trezentos reais).

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade
Presidente